



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 209/2025 – GPE.

Ipatinga, aos 7 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar **Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 193/2025**, que: - “Altera o item I Secretaria Municipal de Saúde e item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo – subvenções sociais, da Lei Municipal n.º 5.171, de 31 de julho de 2025.”.

Ocorre que, no anexo do referido projeto, a entidade Instituto **Vida Natural de Minas Gerais** foi mencionada por duas vezes. Diante do exposto, solicitamos que os referidos registros sejam unificados e que os valores correspondentes sejam somados.

Ademais, informamos que a entidade **Núcleo De Apoio A Toxicômanos E Alcoólatras – Fazenda Água Viva**, constante na Lei Municipal nº 5.171, foi aprovada sob nome fantasia, sendo que a denominação correta é **Ass Núcleo De Apoio Toxicom E Alcool Faz Água Viva.**”

Nesse sentido, solicitamos que o anexo do projeto seja aprovado com a nova redação apresentada, como sucedânea integral da redação anterior do Projeto de Lei n.º 193/2025.

Encaminhamos também documentos para complementar mensagem que acompanha o Projeto de Lei nº 193/2025 e 195/2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.07 17:32:26 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

(Item I e III do Anexo à Lei n.º 5.171, de 31 de julho de 2025)

I - Secretaria Municipal de Saúde

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL PELA VIDA - AASV	3.455.000,00
ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN	260.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUAS NOVAS	70.000,00
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPAÇO DA FAMÍLIA - ACCEF	21.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE EPILEPSIA - AAPE	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE IPATINGA - ADEFI	120.000,00
ASSOCIAÇÃO LOUCOS POR VOCÊ	160.000,00
ASSOCIAÇÃO MEU AMIGO CÃO	232.000,00
ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE AMPARO E RELACIONAMENTO AO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - AMAR TDAH	350.000,00
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE IPATINGA	102.000,00
ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE IPATINGA	305.000,00
ASSOCIAÇÃO SOS BOAS NOVAS	60.000,00
CASA DO CUIDADO HUMANO	270.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	80.000,00
FARMÁCIA ESPERANÇA	65.000,00
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	100.000,00
GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO DO CÂNCER - SE TOQUE	53.000,00
INSTITUTO MOVER	308.000,00
INSTITUTO VIDA NATURAL DE MINAS GERAIS	130.000,00
LAR DIVINA PROVIDÊNCIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	240.000,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO	40.000,00
NÚCLEO ASSISTENCIAL ECLÉTICO MARIA DA CRUZ - NAEMC	250.000,00
ASS NÚCLEO DE APOIO TOXICOM E ALCOOL FAZ ÁGUA VIVA	220.000,00

III - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL SOS FAMÍLIA	42.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IPATINGA	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RENAL DO VALE DO AÇO	40.000,00
ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE IPATINGA	50.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANTANDO AMOR	60.000,00
CATEDRAL UNIDOS PELA FÉ	100.000,00
COMITÊ CIDADANIA CONTRA A FOME PELA VIDA	53.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	71.000,00
GRUPO RENASCER IPATINGA	60.000,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOVIMENTO DA TERCEIRA IDADE	140.000,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS	132.000,00
PROJETO SOCIAL VIDA PLENA	20.000,00
UNIÃO DEFESA DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM	30.000,00

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
09324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.07 17:32:44 -03'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/nº, Centro, Fone: 3829-1219

Ipatinga, 14 de julho de 2025.

Ofício: **001/2025**

De: Ney Robson Ribeiro - Ney Professor (Vereador 2020 a 2024)

Assunto: Solicitação - Alteração de Destinação de Emenda Impositiva

EMENDA 163

Ilmo. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a alteração da Emenda Impositiva de minha autoria, destinada ao Ideal Futebol Clube no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na modalidade de custeio, para a entidade AASV - Associação Social Pela Vida.

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição.

2037.335043

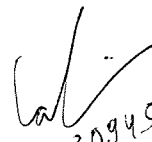
Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
NEY ROBSON RIBEIRO
Data: 14/07/2025 19:57:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ney Robson Ribeiro - Ney Professor

Vereador (2020 a 2024)


M130945
15/07/25
16:23



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n °, Centro- Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

Ipatinga, 14 de julho de 2025.

EMENDA 189

Ofício: 372/2025

De: Vereador Ley do Trânsito

Assunto: Retificação - Alteração de Destinação de Emenda Impositiva

Venho solicitar a alteração da Emenda Impositiva de minha autoria, destinada ao Ideal Futebol Clube no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais), na modalidade de custeio, para a entidade AASV – Associação Social Pela Vida.

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição.

2037-335043

Atenciosamente,

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:007634156
93

Assinado de forma digital por
WERLEY GLICERIO FURBINO
DE ARAUJO:00763415693
Dados: 2025.07.16 13:29:52
-03'00'

Vereador Ley do Trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - Minas Gerais
Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Fone: (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

Ofício nº 233/2025

EMENDA 237

Ipatinga, 25 de julho de 2025.

Bruno Santos Almeida

Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicito providências para alteração de Emenda Impositiva de minha autoria destinada anteriormente, via Secretaria Municipal de Assistência Social 2127-445042 (INVESTIMENTO), à **Associação de Moradores do Bairro Novo Cruzeiro (Ambanoc)**, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); para que seja redestinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 2136-445042 (INVESTIMENTO).

Conto com a presteza de Vossa Senhoria para que sejam acolhidas as solicitações formuladas.

Atenciosamente,


Nivaldo Antônio da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - Minas Gerais
Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Fone: (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

Ofício nº 232/2025

EMENDA 239

Ipatinga, 25 de julho de 2025.

Bruno Santos Almeida

Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicito providências para alteração de Emenda Impositiva de minha autoria destinada anteriormente, via Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, à Associação Brasileira de Ação Social Pela Família (Abraaso), no valor de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais); para **Associação de Moradores do Bairro Novo Cruzeiro** (Ambanoc), no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), (INVESTIMENTO); e o restante de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o **Beira Rio Esporte Clube**.

Conto com a presteza de Vossa Senhoria para que sejam acolhidas as solicitações formuladas.

Atenciosamente,

2136. 445042 - AMBANOC
2136. 335041 - BEIRA RIO


Nivaldo Antônio da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/nº, Centro, Fone: 3829-1219

EMENDA 250

Ipatinga, 14 de julho de 2025.

Ofício: **001/2025**

De: José dos Santos Reis - Zé Terez (Vereador 2020 a 2024)

Assunto: Solicitação - Alteração de Destinação de Emenda Impositiva

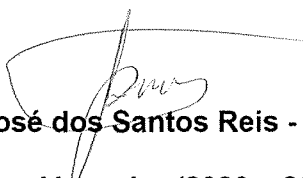
Ilmo. Presidente,


Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a alteração da Emenda Impositiva de minha autoria, destinada ao Ideal Futebol Clube no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na modalidade de custeio, para a entidade AASV - Associação Social Pela Vida.

2037 - 335043

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


José dos Santos Reis - Zé Terez
Vereador (2020 a 2024)


m130945
15/07/25
16:23



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/nº, Centro, Fone: 3829-1219

Ipatinga, 14 de julho de 2025.

Ofício: **001/2025**

De: Fernando Soares Ratzke - Fernando Ratze (Vereador 2020 a 2024)

Assunto: Solicitação - Alteração de Destinação de Emenda Impositiva

EMENDA 336

Ilmo. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a alteração da Emenda Impositiva de minha autoria, destinada ao Ideal Futebol Clube no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), na modalidade de custeio, para a entidade AASV - Associação Social Pela Vida.

2087 - 335043

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Fernando Soares Ratzke

Vereador (2020 a 2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - Minas Gerais
Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Fone: (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

Ofício nº 001/2025

EMENDA 340

Ipatinga, 25 de julho de 2025.

Bruno Santos Almeida

Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicito providências para alteração de Emenda Impositiva de minha autoria destinada, anteriormente, à Secretaria Municipal de Obras Públicas, no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); redestinando o mesmo valor para SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Conto com a presteza de Vossa Senhoria para que sejam acolhidas as solicitações formuladas.

Atenciosamente,

2130 - 339039 - 16/07/2025 - 001

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira – Único
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f1ec2e3a24ecf9ce59b156618afba7a5015d87890cd7ac70ddddd0e301584e5a
<https://valida.ae/4b8d2b26a51e59bd99dbc92580e1318a4d91a2384dcbb45d5>





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - Minas Gerais
Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Fone: (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

Ofício nº 002/2025

Ipatinga, 25 de julho de 2025.

Bruno Santos Almeida

Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG

EMENDA 345

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicito providências para alteração de Emenda Impositiva de minha autoria, destinada anteriormente à Secretaria Municipal de Obras Públicas, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); redistribuindo o mesmo valor à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para Associação de Moradores do Bairro Novo Cruzeiro (Ambanoc), com a finalidade de investimento.

Conto com a presteza de Vossa Senhoria para que sejam acolhidas as solicitações formuladas.

2136-445042- AMBANOC


Atenciosamente,

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira – Tunico
Vereador

Cal
M130945
25/07/25
17:31



CÂMARA MUNICIPAL	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
 IPATINGA	COMUNICAÇÃO INTERNA	
De: Gabinete Vereador Daniel Guedes Soares		Data: 14/07/2025
Para: Presidência		N.º: 011/2025

EMENDA 409

Ilmo. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a alteração da Emenda Impositiva de minha autoria, destinada ao Ideal Futebol Clube no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade de custeio, para a entidade AASV - Associação Social Pela Vida.


2137 - 335043

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Daniel S

Daniel Guedes Soares
Vereador

Recebido por: BRUNO 	Data: 15-07-25
---	----------------

16:30



Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

DECRETO N.º 11.713, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Altera a destinação de imóveis que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 3609/2025,

DECRETA:

Art. 1º Os imóveis de propriedade do Município, registrados na Matrícula n.º 81.777 e Matrícula n.º 81.778 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga, destinados exclusivamente à construção de Centro Esportivo, passam a destinar-se à instalação de Unidade Escolar.

Parágrafo único. Os imóveis previstos no *caput* não poderão ter destinação diversa, salvo para atender a outro fim de interesse público, por autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 28 de julho de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

DECRETO N.º 11.714, DE 28 DE JULHO DE 2025

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.368.160,15 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta reais e quinze centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.036 de 26 de dezembro de 2024, fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.368.160,15 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta reais e quinze centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Subunidade:	02.21200.003	DEPTO DE ENERGIA E SANEAMENTO	
Proj/Ativ:	02.21200.003.25.751.0020.1.048	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	
Fonte:	2.751.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.001	GABINETE DA SEMCEL	
Proj/Ativ:	02.21600.001.04.122.0002.2.130	MANUTENÇÃO DA SEMCEL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	473.160,15
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22800	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.22800.001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.22800.001.27.812.0009.2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	
Fonte:	2.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	395.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			1.368.160,15



Ipatinga, 28 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.930 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Subunidade:	02.21200.003	DEPTO DE ENERGIA E SANEAMENTO	
Proj/Ativ:	02.21200.003.25.751.0020.1.048	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	
Fonte:	2.751.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.001	GABINETE DA SEMCEL	
Proj/Ativ:	02.21600.001.04.122.0002.2.130	MANUTENÇÃO DA SEMCEL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	999,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	999,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	999,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	999,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	999,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	999,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.392.0008.2.191	SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	999,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.122.0008.2.190	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	999,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	999,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.392.0008.2.135	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	999,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	999,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	999,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	999,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0010.2.097	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	999,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	999,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	999,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.208,15



Ipatinga, 28 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.930 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	999,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0009.2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	999,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	999,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.392.0008.1.052	PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.003	DEPTO DE CULTURA	
Proj/Ativ:	02.21600.003.13.392.0008.1.051	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA - PROFAC	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	999,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0009.1.043	JOGOS DO INTERIOR DE MINAS - JIMI	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.813.0009.1.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	999,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	999,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	999,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	999,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	999,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	999,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	999,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.813.0009.1.028	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	999,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	999,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0010.1.020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	999,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	999,00



Ipatinga, 28 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.930 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	999,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	999,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	420.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22800	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.22800.001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.22800.001.27.812.0009.2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	
Fonte:	2.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	395.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			1.368.160,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 28 de julho de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

DECRETO N.º 11.715, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.036 de 26 de dezembro de 2024, fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Subunidade:	02.22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Proj/Ativ:	02.22400.001.15.451.0014.2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Fonte:	2.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	900.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			900.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional, decorrerão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conjugado com os artigos 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 28 de julho de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



Ipatinga, 1º de agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIV | Nº 3.934 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

DECRETO N.º 11.727, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.419.000,00 (um milhão e quatrocentos e dezenove mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.036 de 26 de dezembro de 2024, fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.419.000,00 (um milhão e quatrocentos e dezenove mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.203.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PUÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0009.2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	216.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			1.419.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	02.21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	02.21600.004.27.812.0009.2.136	PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.168.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.244.0011.2.127	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	71.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	100.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	02.21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	02.21100.002.15.451.0012.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			1.419.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, em 1º de agosto de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

Página de assinaturas

RECEBEMOS



Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral

034.247.546-09

Recipiente

HISTÓRICO

- 07 ago 2025**
17:45:17  **Seger/pmi** criou este documento. (Email: governo@ipatinga.mg.gov.br)
- 07 ago 2025**
18:13:12  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

